



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL

BOL PM Nº 0242 de 30 DE DEZEMBRO DE 2016 PÁGINA: 9378

PARA CONHECIMENTO DESTA CORPORAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO

1.1 - Para o dia 31/12/2016 (Sábado) no QCG

a) FISCAL DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **SUBTENENTE QPC 510.648-6 FERREIRA**

b) GUARDA DO QUARTEL

COMANDANTE DA GUARDA

Das 07 :00 às 07 :00 - **2º SARGENTO QIPM 510.226-0 MORAIS**

1.2 - Para o dia 01/01/2017 (Domingo) no QCG

a) OFICIAL DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **2º TENENTE QIPM 510.791-1 SANTOS**

b) GUARDA DO QUARTEL

COMANDANTE DA GUARDA

Das 07 :00 às 07 :00 - **2º SARGENTO QIPM 503.413-2 DA SILVA**

1.3 - Para o dia 02/01/2017 (Segunda-Feira) no QCG

a) OFICIAL DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **2º TENENTE QIPM 511.664-3 RODRIGUES**

b) FISCAL DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **2º SARGENTO QIPM 503.648-8 GENILDO**

c) GUARDA DO QUARTEL

COMANDANTE DA GUARDA

Das 07 :00 às 07 :00 - **2º SARGENTO QPC 514.967-3 MARCOS**

1.4 - Para o dia 31/12/2016 (Sábado) no CIOP

a) COORDENADOR

Das 07 :00 às 19 :00 - **CAPITÃO QOC 522.355-5 GERRIMARQUE**

Das 19 :00 às 07 :00 - **CAPITÃO QOC 522.362-8 FRANKLIN**

1.5 - Para o dia 01/01/2017 (Domingo) no CIOP

a) COORDENADOR

Das 07 :00 às 19 :00 - **CAPITÃO QOC 522.833-6 ANA PAULA**

Das 19 :00 às 07 :00 - **CAPITÃO QOC 520.637-5 RAMALHO**

1.6 - Para o dia 02/01/2017 (Segunda-Feira) no CIOP

a) COORDENADOR

Das 07 :00 às 19 :00 - **CAPITÃO QOC 520.639-1 PAULINO**
Das 19 :00 às 07 :00 - **CAPITÃO QOC 523.339-9 MENDES FILHO**

1.7 - Para o dia 31/12/2016 (Sábado) na DIRETORIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) AUXILIAR DE SAÚDE

Das 07 :00 às 07 :00 - **1º SARGENTO QPS 520.226-4 LINDALVA**

b) MÉDICO DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **CAPITÃO QOS 520.745-2 LUCIA ANDRADE**

1.8 - Para o dia 01/01/2017 (Domingo) na DIRETORIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) AUXILIAR DE SAÚDE

Das 07 :00 às 07 :00 - **CABO QPC 520.547-6 ROSEMARY**

b) MÉDICO DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **CAPITÃO QOC 522.857-3 FELIX**

1.9 - Para o dia 02/01/2017 (Segunda-Feira) na DIRETORIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) AUXILIAR DE SAÚDE

Das 07 :00 às 07 :00 - **3º SARGENTO QPC 520.531-0 JOZIDEINE**

b) MÉDICO DE DIA

Das 07 :00 às 07 :00 - **CAPITÃO QOS 520.712-6 NEIDE**

2ª PARTE

INSTRUÇÃO E ENSINO

2 - DA INSTRUÇÃO

2.1 - EXTRATO DE LEI

2.1.1 - LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992. - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II - Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção II - Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais

e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; (Transcrito do sitio (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8429.htm)).

-

(Nota nº 63424 de 29 Dez 2016 - AJUDANCIA GERAL)

3 - DO ENSINO

"Sem Alteração"

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

4 - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

4.1 - CONCESSÃO DE DISPENSA POR CONTA DAS FÉRIAS

4.1.1 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER a Militar Estadual referenciada, classificada na DSAS, 15 (quinze) dias de dispensa por conta das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015. Início: 02 Jan 2017 - Término: 16 Jan 2017 - Apresentação: 17 Jan 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação da Militar Estadual referenciada deverá ser comunicada a esta Diretoria.

514.569-4 MAJOR QOA VIRGILIA PAULA EDUARDO DOS SANTOS
(Nota nº 63338 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

4.2.1 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado no EME, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, sustadas em Bol PM nº 26/2016. Início: 02 Jan 2017 - Término: 31 Jan 2017 - Apresentação: 01 Fev 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

516.504-1 CORONEL QOC JARLON CABRAL FAGUNDES
(Nota nº 63283 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.2 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER ao Policial Militar Estadual referenciado, classificado no 3º BPM, ora à disposição da SEDS, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2014. Início: 01 Jan 2017 - Término: 30 Jan 2017 - Apresentação: 31 Jan 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Policial Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

519.087-8 TENENTE CORONEL QOC FRANCISCO RUBENS DE ANDRADE CAMPOS
(Nota nº 63437 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.3 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER aos Militares Estaduais referenciados, classificados na DSAS, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2015. Início: 01 Jan 2017 - Término: 30 Jan 2017 - Apresentação: 31 Jan 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação dos Militares Estaduais referenciados deverá ser comunicada a esta Diretoria.

519.324-9 TENENTE CORONEL QOS MARCEL MARTINS MARQUES
520.729-1 CAPITÃO QOS CARLOS MAGALHAES FRANCA
521.314-2 1º TENENTE QOS SANDRA SOBREIRA SANTOS
521.346-1 1º TENENTE QOS ANNA CAROLINE NÓBREGA MACHADO ARRUDA
521.351-7 1º TENENTE QOS MARCIO GOMES FERREIRA
(Nota nº 63316 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.4 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado no EM-7, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2016. Início: 04 Jan 2017 - Término: 02 Fev 2017 - Apresentação: 03 Fev 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

519.291-9 MAJOR QOC JOSE SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA JUNIOR
(Nota nº 63282 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.5 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na DGP, ora à disposição da SEAP, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2016. Início: 05 Jan 2017 - Término: 03 Fev 2017 - Apresentação: 04 Fev 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

520.396-1 MAJOR QOC JOSINALDO DA CUNHA LIMA
(Nota nº 63292 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.6 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na DF/4, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2016. Início: 02 Jan 2017 - Término: 31 Jan 2017 - Apresentação: 01 Fev 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

520.609-0 MAJOR QOC JOSE JORGE LOPES XAVIER JUNIOR
(Nota nº 63295 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.7 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na DSAS, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2015. Sendo 15 (quinze) dias para gozo imediato e 15 (quinze) dias sustados para gozo oportuno. Início: 01 Jan 2017 - Término: 15 Jan 2017 - Apresentação: 16 Jan 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

520.700-2 MAJOR QOS LUIS ANTONIO CAVALCANTE DA FONSECA
(Nota nº 63310 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.8 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei

3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER aos Militares Estaduais referenciados, classificados na DSAS, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2014. Início: 01 Jan 2017 - Término: 30 Jan 2017 - Apresentação: 31 Jan 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação dos Militares Estaduais referenciados deverá ser comunicada a esta Diretoria.

520.704-5 MAJOR QOS MARIA DA LUZ DE AQUINO GOUVEIA

520.710-0 CAPITÃO QOS ZALMIR REICHERT FILHO

(Nota nº 63314 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.9 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado no EM-4, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2016. Início: 02 Jan 2017 - Término: 31 Jan 2017 - Apresentação: 01 Fev 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

520.613-8 CAPITÃO QOC MARCOS BARBOSA VIEIRA

(Nota nº 63293 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.10 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER ao Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral/CCSV, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, sustadas em Bol PM nº 48/2014. Início: 02 Jan 2017 - Término: 31 Jan 2017 - Apresentação: 01 Fev 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado deverá ser comunicada a esta Diretoria.

515.574-6 1º TENENTE QOA JOSELITO GONCALVES DA COSTA

(Nota nº 63298 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.11 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER a Militar Estadual referenciada, classificada na DSAS, 01

(um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2016. Sendo 15 (quinze) dias para gozo imediato e 15 (quinze) dias sustados para gozo oportuno. Início: 02 Jan 2017 - Término: 16 Jan 2017 - Apresentação: 17 Jan 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação da Militar Estadual referenciada deverá ser comunicada a esta Diretoria.

521.319-3 1º TENENTE QOS JOSILENE VENANCIO DANTAS
(Nota nº 63341 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.2.12 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER a Militar Estadual referenciada, classificada na DSAS, 01 (um) mês de férias regulamentares referentes ao exercício de 2014. Início: 02 Jan 2017 - Término: 31 Jan 2017 - Apresentação: 01 Fev 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação da Militar Estadual referenciada deverá ser comunicada a esta Diretoria.

521.336-3 1º TENENTE QOS ROSSANA DE LOURDES MELO FERREIRA DO VALE
(Nota nº 63347 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.3 - CONCESSÃO DE RESTANTE DE FÉRIAS

4.3.1 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER a Militar Estadual referenciada, classificada na Vice-Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 (vinte) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício de 2004. Início: 02 Jan 2017 - Término: 21 Jan 2017 - Apresentação: 22 Jan 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação da Militar Estadual referenciada deverá ser comunicada a esta Diretoria.

518.618-8 TENENTE CORONEL QOC VALTANIA FERREIRA DA SILVA
(Nota nº 63333 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.3.2 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER a Militar Estadual referenciada, classificada na DSAS, 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, sustadas em Bol PM nº 128/2016. Início: 01 Jan

2017 - Término: 15 Jan 2017 - Apresentação: 16 Jan 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação da Militar Estadual referenciada deverá ser comunicada a esta Diretoria.

521.326-6 1º TENENTE QOS CASSIA SURAMA OLIVEIRA DA SILVA
(Nota nº 63312 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

4.3.3 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 87, de 02 DEZ 08; c/c o Art. 61, da Lei 3.909, de 14 JUL 77, c/c a Portaria nº GCG/047/2014-CG-GCG, de 08 MAI 2014, publicada no Bol PM nº 084, de 08 MAI 2014, RESOLVE:

CONCEDER a Militar Estadual referenciada, classificada na DSAS, 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício de 2011. Início: 02 Jan 2017 - Término: 16 Jan 2017 - Apresentação: 17 Jan 2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação da Militar Estadual referenciada deverá ser comunicada a esta Diretoria.

521.328-2 1º TENENTE QOS AUREA MARIA CAVALCANTE MAIA
(Nota nº 63345 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5 - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

5.1 - PROMOÇÃO

5.1.1 - Ato do Comandante Geral Nº 664

João Pessoa - PB, 23 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e de acordo com o Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado em Bol PM nº 168/2014 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 365/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover à Graduação de SUBTENENTE PM, a contar de 04 de outubro de 2016, o 1º SARGENTO PM matrícula 514.507-4 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, classificado na 7ª CIPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à 7ª CIPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

514.507-4 1º SARGENTO QPC LUIZ ANTONIO DA SILVA
(Nota nº 63163 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.2 - Ato do Comandante Geral Nº 685

João Pessoa - PB, 28 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e de acordo com o Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado em Bol PM nº 168/2014 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 379/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover à Graduação de 1º SARGENTO PM, a contar de 13 de outubro de 2016, o 2º SARGENTO PM, matrícula 514.178-8, JOSÉ MARICELMO SANTOS RODRIGUES, classificado na 4ª CIPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido à 4ª CIPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

514.178-8 2º SARGENTO QPC JOSÉ MARICELMO SANTOS RODRIGUES
(Nota nº 63358 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.3 - Ato do Comandante Geral Nº 663

João Pessoa-PB, 22 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e de acordo com o Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado em Bol PM nº 168/2014 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 363/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover à Graduação de 2º SARGENTO PM, a contar de 23 de setembro de 2016, o 3º SARGENTO PM matrícula 515.001-9 JOÃO BATISTA DO O, classificado no 5º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 5º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

.

515.001-9 3º SARGENTO QPC JOAO BATISTA DO O
(Nota nº 63108 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.4 - Ato do Comandante Geral Nº 658

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e de acordo com o Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado em Bol PM nº 168/2014 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 388/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover à Graduação de 2º SARGENTO PM, a contar de 24 de outubro de 2016, o 3º SARGENTO PM, matrícula 515.365-4 LEOGIVILDO SILVA, classificado no 3º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 3º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

515.365-4 3º SARGENTO QPC LEOVIGILDO SILVA
(Nota nº 62929 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.5 - Ato do Comandante Geral Nº 626

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978. Ainda por analogia ao parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 0386/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover a Graduação de 2º SARGENTO PM a contar de 19 de Outubro de 2016, o 3º SARGENTO QPC matrícula 515.498-7 JOSÉ ADJAILSON BATISTA, classificado no BPTRAN, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao BPTRAN, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

515.498-7 3º SARGENTO QPC JOSE ADJAILSON BATISTA
(Nota nº 62915 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.6 - Ato do Comandante Geral Nº 657

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e conforme o que consta no Processo nº 390/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover a Graduação de 2º SARGENTO PM, a contar de 21 de Outubro de 2016, o 3º SARGENTO QPC matrícula 515.765-0, ROBERTO LAURENTINO PINTO, classificado no 2º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 2º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

515.765-0 3º SARGENTO QPC ROBERTO LAURENTINO PINTO
(Nota nº 62924 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.7 - Ato do Comandante Geral Nº 681

João Pessoa - PB, 26 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e conforme o que consta no Processo nº 373/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover a Graduação de 2º SARGENTO PM, a contar de 11 de outubro de 2016, o 3º SARGENTO PM matrícula 515.879-6 JOÃO VIEIRA DA SILVA, classificado no 14º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 14º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

515.879-6 3º SARGENTO QPC JOAO VIEIRA DA SILVA
(Nota nº 63211 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.8 - Ato do Comandante Geral Nº 600

João Pessoa-PB, 25 de Novembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978. Ainda por analogia ao parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 394/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover a Graduação de 2º SARGENTO PM a contar de 09 de Novembro de 2016, o 3º SARGENTO QPC matrícula 515.907-5 ANTONIO LUCIANO NOGUEIRA DIAS, classificado no 6º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 6º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

515.907-5 3º SARGENTO QPC ANTONIO LUCIANO NOGUEIRA DIAS
(Nota nº 61639 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.9 - Ato do Comandante Geral N º 665

João Pessoa - PB, 23 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e conforme o que consta no Processo nº 367/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover a Graduação de 2º SARGENTO PM, a contar de 06 de outubro de 2016, o 3º SARGENTO PM matrícula 515.927-0 ALDENIR TAVARES DA SILVA, classificado no BPTran, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao BPTran, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

515.927-0 3º SARGENTO QPC ALDENIR TAVARES DA SILVA
(Nota nº 63170 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.10 - Ato do Comandante Geral Nº 680

João Pessoa - PB, 26 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e de acordo com o Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado em Bol PM nº 168/2014 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 369/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover à Graduação de 2º SARGENTO PM, a contar de 05 de outubro de 2016, o 3º SARGENTO PM matrícula 516.001-4 REGINALDO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, classificado no 7º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com

as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 7º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

516.001-4 3º SARGENTO QPC REGINALDO SIMPLICIO DO NASCIMENTO
(Nota nº 63209 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.11 - Ato do Comandante Geral Nº 625

João Pessoa-PB, 19 de Dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978. Ainda por analogia ao parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 0376/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover a Graduação de 2º SARGENTO PM a contar de 11 de Outubro de 2016, o 3º SARGENTO QPC matrícula 516.088-0 EDMILSON PEDRO ONOFRE DE LIMA, classificado na CMG, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990, e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido a CMG, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

516.088-0 3º SARGENTO QPC EDMILSON PEDRO ONOFRE DE LIMA
(Nota nº 62900 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.12 - Ato do Comandante Geral Nº 661

João Pessoa-PB, 21 de Dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978. Ainda por analogia ao parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 0378/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover a Graduação de 2º SARGENTO PM a contar de 10 de Novembro de 2016, o 3º SARGENTO QPC matrícula 519.043-9 EDMILSON PEREIRA DA SILVA, classificado no 1º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao

1º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

519.043-6 3º SARGENTO QPC EDMILSON PEREIRA DA SILVA
(Nota nº 63047 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.1.13 - Ato do Comandante Geral Nº 656

João Pessoa-PB, 19 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e conforme o que consta no Processo nº 0380/2016-DGP/4, RESOLVE:

Promover à Graduação de CABO PM, a contar de 14 de outubro de 2016, o SD PM matrícula 514.195-8 ISMAEL BATISTA DA SILVA, classificado no 7º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em conseqüência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 7º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

514.195-8 SOLDADO QPC ISMAEL BATISTA DA SILVA
(Nota nº 62916 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.2 - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

5.2.1 - O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art 15, § 2º da LC nº 87, de 02.12.2008, c/c a letra "a", do § 1º do Art 64 e Art 65 do Estatuto dos Policiais Militares - Lei nº 3.909/77, e de acordo com o Art 1º item 1.2, da Portaria nº 047/2014 -CG-GCG, de 08.05.2014, publicada em Bol PM nº 0084, de 08.05.2014; RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, classificado no BPTran, 05(cinco) meses restantes da Licença Especial referente ao 1º decênio, período compreendido entre 09.07.1990 a 09.07.2000, sustados para gozo oportuno em Bol PM nº 034, de 20.03.2001, sendo 01(um) mês concedido para gozo imediato e 04(quatro) meses restantes sustados para gozo oportuno. Início: 02.01.2017 Término: 31.01.2017 Apresentação: 01.02.2017.

O Comandante da Unidade de origem do Militar Estadual referenciado deverá providenciar a apresentação do mesmo e informar a DGP.

.

518.089-9 2º SARGENTO QPC VALDIR DE OLIVEIRA COSTA
(Nota nº 63290 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

5.3 - AFASTAMENTO POR ATESTADO MÉDICO

5.3.1 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, c/c o Art. 13 da Portaria nº GCG/0185/2011-CG, de 14.11.2011, publicada no Bol PM nº 0214, de 21.11.2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que a Militar Estadual referenciada, pertencente a Ajudância Geral, apresentou na AG/1 (Secretaria), Atestado Médico expedido pela Dra. Ianna Palitot Ramalho - CRM/PB 6116, Ortopedista do Ortotrauma desta Capital, sendo dispensada de exercer suas atividades laborativas no dia 28.12.2016.

Ao final do afastamento, a apresentação da Militar Estadual referenciada, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1902/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

522.413-6 3º SARGENTO QPM SHIRLEI IARA MATIAS DE OLIVEIRA
(Nota nº 63425 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.3.2 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, da Lei Complementar nº 87, de 02 de Dezembro de 2008, c/c o Art. 1º da Portaria nº GCG/0185/2011-CG, de 14.11.2011, publicada no Bol PM nº 0214, de 21.11.2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, foi dispensado do expediente e do serviço, para tratamento de saúde própria, durante 04 (quatro) dias, a contar de 20.12.2016, conforme prescrição médica apresentada, datada de 21.12.2016, expedida pela Policlínica desta Corporação (Ambulatório Médico Central).

Ao término do afastamento, a apresentação do Militar Estadual referenciado, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1903/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

520.906-4 CABO QPC NORMANDO BARBOSA JUNIOR
(Nota nº 63426 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

5.4.1 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e atendendo solicitação contida no Ofício nº 0224/2016/CG/AG-B. Mus de 28.12.2016, da lavra do Regente-Geral das Bandas de Música, RESOLVE:

Conceder ao(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s), pertencente(s) a Ajudância Geral/Banda de Música, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2016. Início: 02.01.2017 - Término: 31.01.2017 - Apresentação: 01.02.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s), deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1905/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

519.074-6 SUBTENENTE QPM ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO

519.091-6 SUBTENENTE QPM JOÃO LACERDA BIDÔFILHO
 519.797-0 3º SARGENTO QPC JOAZ ROBERTO SANTANA DA SILVA
 521.684-2 3º SARGENTO QPC GILVAMBERTO BARBOSA DE CARVALHO
 522.968-5 3º SARGENTO QPC JIMENEZ DEVILARTE DE OLIVEIRA
 517.479-1 CABO QPC ERINILDO ALVES COUTINHO
 520.820-3 CABO QPC FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA
 520.912-9 CABO QPC PAULO SERGIO DAS NEVES SILVA
 522.145-5 CABO QPC JORGE DE BRITO RAMALHO SOBRINHO
 522.971-5 CABO QPC ROMULO SILVA LIMA
 524.272-0 SOLDADO QPC UBIRATAN GONCALVES DA SILVA
 524.661-0 SOLDADO QPC FABIO FREIRE ALVES
 524.914-7 SOLDADO QPC HELIOGEORTON DANTAS GARCIA JUNIOR
 525.217-2 SOLDADO QPC THIAGO MONTEIRO DA SILVA
 526.346-8 SOLDADO QPC JULIO CESAR GERBASI DE OLIVEIRA

(Nota nº 63429 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.2 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 0507/2016/DSAS-GDSAS de 26.12.2016, da lavra do Diretor de Saúde e Assistência Social da PMPB, RESOLVE:

Conceder a Militar Estadual referenciada, pertencente a Ajudância Geral, ora prestando serviços na DSAS, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2016. Início: 02.01.2017 - Término: 31.01.2016 - Apresentação: 01.02.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação da Militar Estadual referenciada, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1906/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

517.237-3 1º SARGENTO QPS EDRIANE DO NASCIMENTO LIRA

(Nota nº 63430 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.3 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e atendendo solicitação do Diretor de Saúde e Assistência Social, contida no Ofício nº 0517/2016-DSAS-GDSAS de 28.12.2016, RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2015. Início previsto: 02.01.2017 - Término: 31.01.2017 - Apresentação: 01.02.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1904/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

517.016-8 3º SARGENTO QPC JAILTON QUIRINO PEREIRA

(Nota nº 63427 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.4 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, 18 (dezoito) dias restantes das férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2014, sustadas no Bol PM nº 31 de 14.09.2015. Início: 02.01.2017 - Término: 20.01.2017 - Apresentação: 21.01.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1879/2016-AG/1 de 28 Dez 2016).

518.509-2 3º SARGENTO QPC GILVANDO DA SILVA GOMES
(Nota nº 63328 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.5 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e atendendo solicitação do Diretor de Gestão de Pessoas, contida no Ofício nº 0136/2016-GDGP de 28.12.2016, RESOLVE:

Conceder a Militar Estadual referenciada, pertencente a Ajudância Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2016. Início: 02.01.2017 - Término: 31.01.2016 - Apresentação: 01.02.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação da Militar Estadual referenciada, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1908/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

519.248-0 3º SARGENTO QPC EDNALVA MARIA CASTRO DA SILVA
(Nota nº 63433 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.6 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 0507/2016/DSAS-GDSAS de 26.12.2016, da lavra do Diretor de Saúde e Assistência Social da PMPB, RESOLVE:

Conceder aos Militares Estaduais referenciados, pertencente a Ajudância Geral, ora prestando serviços na DSAS, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2015. Início: 02.01.2017 - Término: 31.01.2016 - Apresentação: 01.02.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1906/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

519.165-3 3º SARGENTO QPC OSEAS DOMINGUES DA SILVA
520.225-6 3º SARGENTO QPC JOSELMA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA
(Nota nº 63431 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.7 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e atendendo solicitação contida no Ofício nº 0369/2016-Proerd de 05.12.2016, da lavra da Coordenadora Estadual do Proerd, RESOLVE:

Conceder ao(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s),

pertencente(s) a Ajudância Geral, ora prestando serviços junto aquela Coordenadoria, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2016. Início: 03.01.2017 - Término: 01.02.2017 - Apresentação: 02.02.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s), deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1909/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

524.048-4 3º SARGENTO QPC ALESSANDRO VIDAL DE NEGREIROS

524.458-7 3º SARGENTO QPC GIULLIANO DA SILVA CRUZ

520.884-0 CABO QPC LUIZ CARLOS ISIDRO DO NASCIMENTO

521.615-0 CABO QPC GENIVALDO DE ARAUJO

525.158-3 SOLDADO QPC JOHN HERBET MARQUES DA SILVA

(Nota nº 63434 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.8 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e atendendo solicitação contida no Ofício nº 0369/2016-Proerd de 05.12.2016, da lavra da Coordenadora Estadual do Proerd, RESOLVE:

Conceder ao(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s), pertencente(s) a Ajudância Geral, ora prestando serviços junto aquela Coordenadoria, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2015. Início: 03.01.2017 - Término: 01.02.2017 - Apresentação: 02.02.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do(s) Militar(es) Estadual(ais) referenciado(s), deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1910/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

518.574-2 CABO QPC SANDRES VONY ALMEIDA DE MOURA

522.010-6 CABO QPC FABIO SILVA DE FRANCA

524.150-2 SOLDADO QPC JOCERLANDIO APOLINARIO ALVES

524.532-0 SOLDADO QPC JOHANDESON NEVES GONÇALO

525.648-8 SOLDADO QPC JOSE WESLEY VICTOR DE FREITAS

526.679-3 SOLDADO QPC DANIELLY DE ARAÚJO PESSOA

(Nota nº 63436 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.9 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e atendendo solicitação do Assessor Militar da Procuradoria-Geral de Justiça/PB, contida no Ofício nº 0109/2016-GPGJ-ASMIL de 19.12.2016, RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, pertencente a Ajudância Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2016. Início: 02.01.2017 - Término: 31.01.2016 - Apresentação: 01.02.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação do Militar Estadual referenciado, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1907/2016-AG/1 de 30 Dez 2016).

518.989-6 CABO QPC ANTONIO DE OLIVEIRA

(Nota nº 63432 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.4.10 - O AJUDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do Art. 49, c/c o § 1º do Art. 61, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e consoante Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas, contido na Parte nº 0040/2015-DGP/5 de 06.10.2016, RESOLVE:

Conceder a Militar Estadual referenciada, pertencente a Ajudância Geral, as férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2015, sustadas no Bol PM nº 191 de 14.10.2016. Início: 02.01.2017 - Término: 31.01.2017 - Apresentação: 01.02.2017.

Ao final do período das férias ora concedidas, a apresentação da Militar Estadual referenciada, deverá ser comunicada a Ajudância Geral. (Nota nº 1900/2016-AG/1 de 29 Dez 2016).

521.399-1 CABO QPC HERLAINE CHIANCA DE ATAIDE
(Nota nº 63415 de 30 Dez 2016 - SECRETARIA - AG/1)

5.5 - CONCESSÃO DE DESCANSO ANUAL - GMR

5.5.1 - O COORDENADOR-GERAL DA GUARDA MILITAR DA RESERVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.353, de 12 de abril de 2011, alterada pela Lei nº 10.295, de 29 de abril de 2014, publicada no D.O.E. nº 15.521, de 30.04.2014, c/c o Decreto nº 32.299, de 22.07.2011, e atendendo solicitação do Supervisor de Área Territorial da GMR/CPRM, contida na Parte nº 0006/2016, de 30.12.2016, RESOLVE:

Conceder ao Militar Estadual referenciado, integrante da Guarda Militar da Reserva, 30 (trinta) dias de Descanso Anual (um período) referentes ao exercício de 2016. Início previsto: 02.01.2016 - Término: 31.01.2016 - Apresentação: 01.02.2016.

Ao final do Descanso ora concedido, a apresentação do Militar Estadual referenciado, deverá ser comunicada a Coordenação Geral da Guarda Militar da Reserva. (Nota nº 0211/2016-GMR de 30.12.2016)

525.618-6 2º SARGENTO QIPM ADAILTON RIBEIRO DA SILVA
(Nota nº 63445 de 30 Dez 2016 - AJUDANCIA GERAL)

6 - DOCUMENTOS DIVERSOS

6.1 - PORTARIA

6.1.1 - PORTARIA nº 228/2014/GCG-CG

João Pessoa-PB, 27 de dezembro de 2016.

Aprova o Regulamento de Gestão da Frota da Polícia Militar da Paraíba (RGF).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da Lei Complementar nº 87/2008, e

CONSIDERANDO a necessidade da Polícia Militar da Paraíba em normatizar o gerenciamento da frota de viaturas da PMPB;

CONSIDERANDO que a observância desta Portaria, implicará em maior zelo das viaturas da Corporação, como também o cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), favorecendo a gestão e o conseqüente aumento na vida útil das viaturas e economia ao erário, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Gestão da Frota da Polícia Militar da Paraíba (RGF), anexo a esta Portaria, normatizando o gerenciamento, a padronização da identificação visual, dos procedimentos de controle e utilização, manutenção e reparo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 082/2014/GCG-CG, ressalvadas as prescrições previstas em lei.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CEL QOC
Comandante-Geral.

Anexo(s):

[1. Regulamento de Gestão da Frota](#)

-

(Nota nº 63422 de 30 Dez 2016 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.1.2 - ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA (EM-7).

PORTARIA nº 002/16- EME

João Pessoa, 30 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre os CADASTRO DE OPERAÇÕES Policial Militar no sistema INTRANET.

O COORDENADOR GERAL DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 87, de 2 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de padronização do preenchimento dos Relatórios de Operações e manutenção de base de dados das Operações Policiais, DETERMINA:

Art 1º. Toda e qualquer espécie de Operação Policial Militar deverá ser cadastrada no Sistema de Operações Policiais da INTRANET.

§ 1º O cadastro deverá ser realizado ANTES da execução, salvo em casos excepcionais em que poderá ser realizado posteriormente, conforme orientação do EM/3.

Art 2º. Todas as ocorrências verificadas no âmbito de uma operação deverão ser imediatamente registradas no CIOP e referenciadas à operação.

§ 1º Ao registrar a ocorrência, o responsável deverá informar ao CIOP que a ocorrência se deu no âmbito da respectiva operação e requisitar que a mesma seja devidamente referenciada;

§ 2º Em casos excepcionais na qual, diante da indisponibilidade do CIOP, a ocorrência deverá ser imediatamente cadastrada na INTRANET ao final da operação, P/3 da unidade responsável, na opção de "Cadastro de Ocorrência".

Art 3º. O cadastro da operação no sistema NÃO substituirá ou prejudicará a confecção do respectivo Relatório de Operação lavrado nos termos da portaria 001/16-EME e Instruções do EM/7.

§ 1º No Relatório da Operação deverá ser especificado o número de registro da operação no SISTEMA INTRANET.

JARLON CABRAL FAGUNDES - CEL QOC
Coordenador Geral do EME.

Anexo(s):

[1. Portaria n.º 002/16 - DISPÕE SOBRE O CADASTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES NO SISTEMA INTRANET](#)

-

(Nota nº 63442 de 30 Dez 2016 - EME)

6.2 - HOMOLOGAÇÃO DE ATA

6.2.1 - PROCESSO SELETIVO PARA O CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA - GUARDA MILITAR DA RESERVA - EDITAL Nº 0001/2016-GMR

O COORDENADOR GERAL DA GUARDA MILITAR DA RESERVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.353, de 12 de abril de 2011, c/c o Decreto nº 32.299, de 22 de julho de 2011, bem como cumprindo diretrizes emanadas pelo Exmo. Sr. Cel QOC Comandante-Geral, e com base no que dispõe o Edital nº 0001/2016-GMR, publicado no Bol PM nº 0205, de 07 de novembro de 2016, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o teor das ATAS de Inspeção de Saúde, dos candidatos do CPRM, CPR I e CPR II, TEXTO ANEXO, 2ª Fase do Processo Seletivo para o Corpo Voluntário de Militares da Guarda Militar da Reserva, encaminhadas através do Ofício nº 0518/2016/DSAS-GDSAS, de 29 Dez 2016;

2. RECOMENDAR aos Militares APTOS conforme ATAS dos respectivos Comandos Regionais, o acompanhamento das publicações atinentes ao presente Processo Seletivo (3ª Etapa-TAF), conforme disposto no item 8, letras "a", "b" e "c" do Instrumento Editalício;

3. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

João Pessoa-PB, 30 de Dezembro de 2016.

NICOLAU FRANÇA ALENCAR LEITE TERCEIRO - MAJOR QOC
Coordenador-Geral da GMR. (Nota nº 0210/2016-GMR, de 30 Dez 2016).

Anexo(s):

[1. Of nº 0518/2016/DSAS-GDSAS de 29Dez2016](#)
[2. Ata Insp. Saúde GMR/CPRM de 26 a 28 Dez 2016](#)

[3. 3. Ata Insp. Saúde GMR/CPR I de 27 a 28 Dez 2016](#)

[4. 4. Ata Insp. Saúde GMR/CPR II de 27 Dez 2016](#)

-

(Nota nº 62859 de 30 Dez 2016 - AJUDANCIA GERAL)

7 - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

7.1 - COMUNICAÇÃO DE DESLOCAMENTO

7.1.1 - Em consideração ao Ofício nº4923/2016/5º BPM-SGP, encaminhado pelo Comandante do 5º BPM, deslocar-se-ão à cidade de Goiana-PE, com a finalidade de realizar escolta de reeducando, afim de participar de audiência de instrução e julgamento no Fórum daquela Comarca, em atenção ao Ofício nº 2494/2016-PRGA, com saída às 09h00 do dia 03 Jan 17 e retorno às 16h00 do mesmo dia, em veículo oficial da SECAP, os Militares Estaduais referenciados. (Nota nº 1270/2016-ACG, de 30/12/2016).

517.078-8 3º SARGENTO QPC JOSE MARCOS VIEIRA MATIAS (SIAF: 253110)

520.924-2 CABO QPC ROGERIO HAROLDO DA SILVA (SIAF: 85109)

(Nota nº 63428 de 30 Dez 2016 - GAB COMANDANTE GERAL)

7.2 - INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO

7.2.1 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e no Art. 12, Inc. XII da LC 0087/08, e conforme o que consta no Processo nº 385/2016-DGP/4, RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de promoção 30 anos, do Militar Estadual referenciado, classificado na DSAS, por contar, até o dia 27 de dezembro de 2016, com apenas 18 (dezoito) anos, 06 (meses) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo serviço, não incidindo na hipótese do Caput o Art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

520.711-8 MAJOR QOS WLADIMY KLEBER DA SILVA

(Nota nº 63267 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

7.2.2 - COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que são previstas no Art. 13, Inc. VII, do Dec. 7.505/78 e no Art. 12, Inc. XII da LC 0087/08, e conforme o que consta no Processo nº 173/2016-DGP/4, RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de promoção 30 anos, do Militar Estadual referenciado, classificado no 6º BPM, por contar, até o dia 07 de dezembro de 2016, com apenas 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviço, não incidindo na hipótese do Caput o Art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

513.431-5 3º SARGENTO QPC JULIO HIRAN BELMONT BATISTA

(Nota nº 62368 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

7.2.3 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e no Art. 12, Inc. XII da LC 0087/08, e conforme o que consta no Processo nº 392/2016-DGP/4, RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de promoção 30 anos, do Militar Estadual referenciado, classificado no 3º BPM, por incidir na hipótese prevista no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

513.623-7 CABO QPC PEDRO DA SILVA VIEIRA
(Nota nº 63029 de 30 Dez 2016 - DGP/4)

7.3 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

7.3.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 0110/2016-CEPM

João Pessoa-PB, 30 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), e em consonância com o Edital nº 0001/2016-GMR, publicado no Bol PM nº 0205, de 07 de novembro de 2016, RESOLVE:

1. Designar o Cap QOC Matr. 521.300-2 LUIZ ANTONIO Almeida Rosas, o 3º Sgt QPC Matr. 516.590-3 Irenildo do PATROCINIO Miranda, o 3º Sgt QPC Matr. 524.476-5 Thiago Oliveira de MEDEIROS, o Sd QPC Matr. 525.662-3 RENAN Roberto de Souza e o Sd QPC Matr. 526.533-9 RENATO Santos da Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter AVALIATÓRIO, aos candidatos inscritos no processo seletivo de Militares Estaduais da reserva remunerada para o ESTÁGIO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - ERF, para fins de fazerem parte do CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA, denominado, GUARDA MILITAR DA RESERVA (GMR), os quais concorrem às vagas destinadas à área do Comando de Policiamento da Região Metropolitana - CPRM.

2. Estabelecer que os testes referentes ao TAF em tela, ocorrerão nos dias 05 e 06 de janeiro de 2017, a partir das 08h00, nas dependências do Complexo Desportivo da Coordenação de Educação Física deste Centro de Educação, devendo, ao final dos trabalhos, essa comissão lavrar ata respectiva, encaminhando-a a este Diretor até as 12h00 do dia 11 de janeiro de 2017.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - Cel QOC
Diretor do Centro de Educação.

521.300-2 CAPITÃO QOC LUIZ ANTONIO ALMEIDA ROSAS

516.590-3 3º SARGENTO QPC IRENILDO DO PATROCINIO MIRANDA
524.476-5 3º SARGENTO QPC THIAGO OLIVEIRA DE MEDEIROS
525.662-3 SOLDADO QPC RENAN ROBERTO DE SOUZA
526.533-9 SOLDADO QPC RENATO SANTOS DA SILVA
(Nota nº 63443 de 30 Dez 2016 - CENTRO DE EDUCAÇÃO)

7.3.2 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 0111/2016-CEPM

João Pessoa-PB, 30 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), e em consonância com o Edital nº 0001/2016-GMR, publicado no Bol PM nº 0205, de 07 de novembro de 2016, RESOLVE:

1. Designar o 2º Ten QOC Matr. 516.258-1 Adeilson Silva BAZANTE, o Cb QPC Matr. 521.102-6 TONY Carlos de Araújo Silva e o Sd QPC Matr. 525.417-5 SUÉLIO Santino Costa, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter AVALIATÓRIO, aos candidatos inscritos no processo seletivo de Militares Estaduais da reserva remunerada para o ESTÁGIO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - ERF, para fins de fazerem parte do CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA, denominado, GUARDA MILITAR DA RESERVA (GMR), os quais concorrem às vagas destinadas à área do Comando de Policiamento Regional I - CPR/I.

2. Estabelecer que os testes referentes ao TAF em tela, ocorrerão nos dias 05 e 06 de janeiro de 2017, a partir das 08h00, nas dependências do 2º Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM, situado em Campina Grande/PB, devendo, ao final dos trabalhos, essa comissão lavrar ata respectiva, encaminhando-a a este Diretor até as 12h00 do dia 11 de janeiro de 2017.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - Cel QOC
Diretor do Centro de Educação.

516.258-1 2º TENENTE QOA ADEILSON SILVA BAZANTE
521.102-6 CABO QPC TONY CARLOS DE ARAUJO SILVA
525.417-5 SOLDADO QPC SUÉLIO SANTINO COSTA
(Nota nº 63444 de 30 Dez 2016 - CENTRO DE EDUCAÇÃO)

7.3.3 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 0112/2016-CEPM

João Pessoa-PB, 30 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), e em consonância com o Edital nº 0001/2016-GMR, publicado no Bol PM nº 0205, de 07 de novembro de 2016, RESOLVE:

1. Designar o 2º Ten QOC Matr. 519.084-3 Danilo GALDINO Fernandes, o Cb QPC Matr. 521.110-7 AMURI Coutinho de Melo, o Cb QPC Matr. 521.147-6 JOSIVAN Sousa Silva e o Sd QPC Matr. 524.127-8 Clécio da Silva BRITO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter AVALIATÓRIO, aos candidatos inscritos no processo seletivo de Militares Estaduais da reserva remunerada para o ESTÁGIO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - ERF, para fins de fazerem parte do CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA, denominado, GUARDA MILITAR DA RESERVA (GMR), os quais concorrem às vagas destinadas à área do Comando de Policiamento Regional II - CPR/II.

2. Estabelecer que os testes referentes ao TAF em tela, ocorrerão nos dias 05 e 06 de janeiro de 2017, a partir das 08h00, nas dependências do 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM, situado em Patos/PB, devendo, ao final dos trabalhos, essa comissão lavrar ata respectiva, encaminhando-a a este Diretor até as 12h00 do dia 11 de janeiro de 2017.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - Cel QOC
Diretor do Centro de Educação.

527.873-2 2º TENENTE QPM DANILO GALDINO FERNANDES
521.110-7 CABO QPC AMAURI COUTINHO DE MELO
521.147-6 CABO QPC JOSIVAN DE SOUSA SILVA
524.127-8 SOLDADO QPC CLÉCIO DA SILVA BRITO
(Nota nº 63446 de 30 Dez 2016 - CENTRO DE EDUCAÇÃO)

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

8 - JUSTIÇA

8.1 - ALVARÁ DE SOLTURA

8.1.1 - Do Ofício nº 3490/2016-1ºBPM-SGP, datado de 27.12.2016, subscrito pelo Comandante do 1º BPM, extrai-se que o 2º TEN Reformado Matr. 511.425-0 REGIVALDO RAMOS DE PONTES, foi posto em liberdade no dia 27.12.2016, através do Ofício nº 1819/2016 - 5º Delegacia de Polícia da Comarca de Sapé-PB, expedido pelo Bel. Sr. Dr. Frederico Cláudio de Melo Magalhães, Delegado de Polícia, referente ao Auto de Prisão em Flagrante, conforme anexo. (Nota nº 6281/2016-DGP/5, de 30 Dez 2016).

511.425-0 2º TENENTE QIPM REGIVALDO RAMOS DE PONTES
(Nota nº 63454 de 30 Dez 2016 - DGP/5)

8.2 - APRESENTAÇÃO EM JUÍZO

8.2.1 - O Diretor de Gestão de Pessoas providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 10 de Janeiro de 2017, às 14h00, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, 2º Juízo de Direito da Comarca de Santa Rita-PB, a fim de comparecer na Audiência, nos Autos do Processo nº 0002070-17.2016.815.0331. Requisição: Ofício nº 645/2016, de 19.12.2016. (Nota nº 6275/2016-DGP/5, de 30.12.2016).

.

522.890-5 1º TENENTE QOC IGOR CAMPOS DE MELO SILVA
(Nota nº 63435 de 30 Dez 2016 - DGP/5)

8.3 - PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

8.3.1 - Do Ofício nº 0780/16-CORG/3, de 29.12.2016, subscrito pelo Corregedor da PMPB, extrai-se que o Militar Estadual referenciado, CB Mat. 520.408-9 TERCICIO de Souza Oliveira, foi preso em flagrante delito, no dia 27.12.2016, nos termos do Art. 196 do Código Penal Militar, encontrando-se recolhido, preso, à disposição da Justiça Militar, conforme documento anexo. (Nota nº 6276/2016-DGP/5, de 30 Dez 2016).

.

Anexo(s):

[1. Of nº 0780 2016 CORG 3 e seus anexos](#)

520.408-9 CABO QPC TERCICIO DE SOUZA OLIVEIRA
(Nota nº 63439 de 30 Dez 2016 - DGP/5)

8.4 - REMOÇÃO DE PRESO MILITAR

8.4.1 - Do Ofício nº 4169/2016-GC, de 27.12.2016, subscrito pelo Comandante do 2ºBPM, extrai-se que o militar referenciado foi transferido do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba para o 2º BPM, em cumprimento à determinação da Exma. Sra. Juíza de Direito Auxiliar e da Execução Penal da Vara da Justiça Militar, Dra. Thana Michelle Carneiro Rodrigues, referente ao VEP nº 0031965-54.2016.815.2002 (5013). (Nota 6280/2016-DGP/5, de 30 Dez 2016).

.

Anexo(s):

[1. Of Nº 4169 2016 GC e seus anexos](#)

519.285-4 SOLDADO GERSON PEGADO NETO
(Nota nº 63452 de 30 Dez 2016 - DGP/5)

8.5 - TRANSFERÊNCIA DE PRESO CIVIL

8.5.1 - Do Of. nº 4174/2016-GC, datado de 27.12.2016, subscrito pelo Comandante do 2º BPM, EXTRAI-SE que o Sr. EDUARDO GUERRA BARRETO JÚNIOR, foi recolhido no cárcere daquela Unidade, desde o dia 26 de Dezembro de 2016, em cumprimento ao Ofício nº 1631/2016-VJMPB, datado de 19 de Dezembro de 2016, da lavra da Exma.

Sra. Dra. Thana Michelle Carneiro Rodrigues, Juíza de Direito Auxiliar e da Execução Penal da Justiça Militar, com referência ao Processo nº 000.651-87.2016.815.0451. (Nota nº 6279/2016-DGP/5, de 30.12.2016).

Anexo(s):

[1. OFÍCIO 4174/2016-GC e seus anexos](#)

-

(Nota nº 63451 de 30 Dez 2016 - DGP/5)

8.6 - APRESENTAÇÃO EM DELEGACIA

8.6.1 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação dos Militares Estaduais referenciados, no dia 04 de Janeiro de 2017, às 13h30min, à Bel. Maria das Dores Coutinho da Silva, Delegada Adjunta de Polícia Civil da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital, Central de Polícia, a fim de instruir Inquérito Policial nº 000887/2015. Requisição: Ofício nº 006047/2016/SIS/DCCPES, de 28.12.2016. (Nota nº 6278/2016-DGP/5, de 30.12.2016).

.

525.255-5 1º TENENTE QOC GLAUBER MADRUGA DO NASCIMENTO

515.074-4 CABO QPC PEDRO CANDIDO BARBOSA

(Nota nº 63449 de 30 Dez 2016 - DGP/5)

8.6.2 - O Comandante do 5º BPM providencie a apresentação do Militar Estadual referenciado, no dia 04 de Janeiro de 2017, às 08h30min, à Bel. Maria das Dores Coutinho da Silva, Delegada Adjunta de Polícia Civil da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital, Central de Polícia, comparecer para que possa ser procedida sua oitiva, nos Autos do IPL nº 000725/2015. Requisição: Ofício nº 006046/2016/SIS/DCCPES, de 28.12.2016. (Nota nº 6277/2016-DGP/5, de 30.12.2016).

.

518.491-6 2º SARGENTO QPC CLEOGENES DE ARAÚJO LIMA

(Nota nº 63448 de 30 Dez 2016 - DGP/5)

9 - DISCIPLINA

9.1 - ELOGIO INDIVIDUAL

9.1.1 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMPB, com base no 31 da Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008, e com arrimo no artigo 66 e seguintes do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), aprovado pelo Decreto nº 8.962, de 11/03/1981, RESOLVE:

Elogiar as Militares Estaduais abaixo referenciadas, por terem, durante o período em que fizeram parte da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPB, cumprido as missões que lhes foram confiadas, atuando sempre com zelo, abnegação, profissionalismo e responsabilidade, dispensando sempre um relacionamento de respeito e colaboração com seus superiores hierárquicos, assim como com seus pares e subordinados, além de serem exemplos por suas posturas e apresentações pessoais, demonstrando, ante as qualidades aqui mencionadas, destacado padrão profissional, servindo de modelo aos

que integram a Corporação. Assim, é com elevado senso de justiça e satisfação que lhes concedo o presente elogio. INDIVIDUAL. (Nota nº 6269/2016-DGP/5, de 28 Dez 2016).

.

521.559-5 1º SARGENTO QPC ANDRELIA DA SILVA SANTOS FERREIRA

517.251-9 3º SARGENTO QPC MÔNICA BORGES LIMA

(Nota nº 63319 de 30 Dez 2016 - DGP/5)

EULLER DE ASSIS CHAVES - CORONEL QOC
COMANDANTE GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL:

WALTER DIAS DE ARAUJO JUNIOR - TENENTE CORONEL QOC
AJUDANTE GERAL